



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano IV • Nº 3465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO N 7.889, DE 21 DE MARÇO DE 2022** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil Reais) e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.


CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3KWBD0X54PH2C+KKADBEQ

Decretos

ESTADO DE SERGIPE		MARÇO/2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA			
Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro Estância - SE C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80			
DECRETO 7889/2022			
Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 492.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.			
O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,			
DECRETA			
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:			
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra		180.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		300.000,00
Soma da Ação:			480.000,00
Soma da Unidade:			480.000,00
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO			
1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTOS			
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
Soma da Ação:			3.000,00
2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE			
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		9.000,00
Soma da Ação:			9.000,00
Soma da Unidade:			12.000,00
Total Geral:			492.000,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:			
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
2009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
Soma da Ação:			150.000,00
Soma da Unidade:			150.000,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2014 INATIVOS E PENSIONISTAS			
31900300 - 15000000	Pensões		180.000,00
Soma da Ação:			180.000,00
Soma da Unidade:			180.000,00
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			
2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
Soma da Ação:			150.000,00
Soma da Unidade:			150.000,00
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO			
2043 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER			
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras		12.000,00
Soma da Ação:			12.000,00
Soma da Unidade:			12.000,00
Total Geral:			492.000,00

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 21/03/2022 12:24:01 Página 1 de 2

 **ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

MARÇO/2022


DECRETO 7889/2022

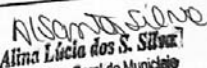
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Estância, Estado De Sergipe 21 de março de 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 21 / 03 / 2022


Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE


Alina Lúcia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.898/2021

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 21/03/2022 12:24:01 Página 2 de 2